

SECRETARIA-GERAL -GABINETE DA SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 679/2020 - SG/MP-AP, de 11 de dezembro de 2020

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ de 06 de abril de 2001, alterada pela Portaria 0046/2013-GAB/PGJ de 31 de janeiro de 2013 e Portaria nº 229/2005-GAB/PGJ, de 25 de julho de 2005,

CONSIDERANDO

a solicitação constante no Memo. nº 216/2020-DGC/MP-AP, de 08/12/2020, nos autos do Processo nº 0006962/2020-78

CONSIDERANDO o Art. 67 da Lei 8.666/1993;

RESOLVE

Art 1º. DESIGNAR o servidor JOSE VILAS BOAS TABOSA JUNIOR, matrícula nº 50100 , para atuar como **Fiscal Titular** , bem como a servidora CARLA MARIA PENA DOS SANTOS, como Fiscal Suplente, do contrato nº 048/2020-MP-AP, celebrado com o Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - CEBRASPE, cujo objeto de contratação trata-se da prestação de serviços técnicos, com vistas à organização e realização de 2(dois) Concursos Públicos: um para provimento de 9(nove) vagas no cargo de Promotor de Justiça Substituto e outro para provimento de 6(seis) vagas para o cargo de Técnico Administrativo - área administrativa e de 04(quatro) vagas para o cargo de Analista Ministerial - Assistente Social, Psicólogo e Tecnologia da Informação..

Art 2º. Ao Fiscal do Contrato, ora designado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III– Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

IV – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

V – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VI – Manter, sob sua guarda, cópia do contrato e seus respectivos aditivos;

VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

XII – Outras atribuições correlatas ao contrato acima mencionado.

Art. 3º A Divisão de Contratos/DEPADE disponibilizará tanto em meio físico quanto digital ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, e, oportunamente, dos aditivos posteriormente celebrados, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 4º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de **01/12/2020**

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de dezembro de 2020

ALEXANDRE FLAVIO MEDEIROS MONTEIRO
Secretário Geral

Assinado eletronicamente por ALEXANDRE FLAVIO MEDEIROS MONTEIRO, Secretário Geral, em 17/12/2020 às 07:59:49, Ato Normativo Nº 004/2018-PGJ e Lei Federal nº. 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser validada no sítio <http://www.mpap.mp.br/validacao-documentos> informando o código verificador **PORT21305654695FDB3A253C52B**

PORTARIA Nº 682/2020 - SG/MP-AP, de 15 de dezembro de 2020

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ** de 06 de abril de 2001, alterada pela **Portaria 0046/2013-GAB/PGJ** de 31 de janeiro de 2013 e **Portaria nº 229/2005-GAB/PGJ**, de 25 de julho de 2005,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Memorando nº 0000034/2020-CAOP-E, de 03/12/2020, nos autos do Processo nº 0006859/2020-46;

RESOLVE

HOMOLOGAR a designação do servidor **GILBERTO CRISTIANO SANTOS RODRIGUES**, Técnico Ministerial, **Matricula 50163**, atualmente exercendo o cargo comissionado de **ASSESSOR OPERACIONAL**, lotado no **LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA CONTRA A LAVAGEM DE DINHEIRO**, que auxiliou nos trabalhos ministeriais no **CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ELEITORAL - CAO ELEITORAL**, durante o Processo Eleitoral - **Eleições 2020 - 1º Turno, no período de 05 e 06/12/2020**.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de dezembro de 2020

ALEXANDRE FLAVIO MEDEIROS MONTEIRO
Secretário Geral

Assinado eletronicamente por ALEXANDRE FLAVIO MEDEIROS MONTEIRO, Secretário Geral, em 17/12/2020 às 07:52:23, Ato Normativo Nº 004/2018-PGJ e Lei Federal nº. 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser validada no sítio <http://www.mpap.mp.br/validacao-documentos> informando o código verificador **PORT17688731095FDB386716BA8**

PORTARIA Nº 683/2020 - SG/MP-AP, de 15 de dezembro de 2020

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ** de 06 de abril de 2001, alterada pela **Portaria 0046/2013-GAB/PGJ** de 31 de janeiro de 2013 e **Portaria nº 229/2005-GAB/PGJ**, de 25 de julho de 2005,